7808

LEI Nº 2981, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R$ 400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
560		04.126.0001.2015.0000	Modernização e Informatização das Secretarias	400.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2500
		2	Recursos de Exercicios Anteriores	
		002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **400.000,00**

Fontes de Recurso		
2	500	400.000,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 05 de abril de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

ID: 285653 e CRC: F546F477

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2981**	**05/04/2022**

ID: **285653**
CRC: **F546F477**
Processo: **1-1214/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **05/04/2022 10:35:01** Finalização: **05/04/2022 10:36:27**

Processo

Documento

MD5: **FAB8F03B73B497F4DD36D69BA486FD3A**

SHA256: **3F04C5C15243E84C83E4A987A352E74B8814315E03D0366233F4D66DEB8B787E**

Súmula/Objeto:

LEI 2981 DE 05.04.2022 - PL 2808 DE 01.04.2022 - SUPERÁVIT RP - SEMAD - PROC. 1214-2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	05/04/2022 10:35:01

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	05/04/2022 10:35:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	05/04/2022 10:40:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 285653 e o CRC F546F477.